

PORTARIA Nº. 644/2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar os conselheiros **MARIA DA PAZ DOS SANTOS**, e **SEVERINO JOÃO DA SILVA**, do Conselho Municipal de Previdência – CMP.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 13 de abril de 2023.


Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata